



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

C. G. C. 01.519/457/0001-05

Rua. São Vicente, 338 - Centro Fone: (0xx33) 434-0001

CEP 64.398.000 - São Luís do Piauí - PI.

DECRETO N.º

DE MARÇO DE 2008.

Declara situação anormal caracterizada como situação de emergência em todo o município de São Luís do Piauí Estado do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73 inciso XXV da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO - que esta concretizada a seca neste Município de São Luís do Piauí-PI, em decorrência do baixo índice de precipitação pluviométrica ocorrida neste município;

CONSIDERANDO - a avaliação feita pela Comissão de Defesa Civil do Município de São Luís do Piauí sobre o baixo índice da safra de 2004 e 2005, que apresentou percentuais de perda nas lavouras de milho (90%), Feijão (80%) e arroz (90%) em decorrência da estagem;

CONSIDERANDO - a falta generalizada de alimentos em decorrência deste quadro de seca;